

**= D E S P A C H O =**

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Contrato abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

**= E X T R A T O D E C O N T R A T O =**

<b>CONTRATANTE</b>	Município de Luziânia – FME
<b>CONTRATADA</b>	<b>PRODATA INFORMÁTICA LTDA.</b>
<b>CONTRATO N°</b>	268/2017 – 6ºadt.
<b>VIGÊNCIA</b>	06 (seis) meses, ou seja, de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2023
<b>OBJETO</b>	Locação de softwares do sistema de gestão pública para atender os programas de educação das unidades de ensino, permitindo o armazenamento de dados escolares referente ao cadastro dos alunos e outros O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 96.694,44 (noventa seis mil seiscientos e noventa quatro reais e quarenta quatro centavos), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: 2023.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – Dotação Compactada: 2023.0927 – Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 04 – Locação de Software – Fonte: 101 – Cotação: 37295 – Autorização de Compras: 106199 – Nota de Empenho: 1057 O pedido de prorrogação se justifica mediante a necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços essenciais e fundamentais aos programas de educação nas unidades de ensino do Município de Luziânia/GO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original já citado
<b>ASSINATURAS</b>	Tiago Ribeiro Machado – Pelo Contratante Wagner Pires Lobo – Pela Contratada

**Luziânia/GO, 17 de fevereiro de 2023.**

**RAQUEL DA LUZ FERREIRA**  
Divisão de Contratos

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo de Contrato acima, conforme despacho.

**Luziânia/GO, 17 fevereiro de 2023.**

**LILITH ASANO E SILVA**  
Assessora Executiva da Secretaria de Administração